



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N° 766/2023/CMCR/GP

Costa Rica, 11 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo
Sr. RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO

Presidente do Senado Federal

Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília/DF

sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Assunto: Encaminha moção de repúdio.

Senhor Presidente,

Conforme previsto no art. 109, § 1º da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, encaminho à Vossa Excelência, a **Moção de Repúdio n. 03** para conhecimento e providências julgadas necessárias.

Salienta-se que a referida moção foi lida em Plenário na Sessão Legislativa Ordinária do dia 11 de dezembro do corrente ano.

Na oportunidade, antecipamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Álton Martins De Amorim
 Assinado digitalmente em: 12/12/2023 09:51

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
 Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica
 Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro CEP: 79550-000
Tel: (67) 3247-1254 - Costa Rica - MS
Email: contato@cmcstarica.ms.gov.br

Rodrigo Otavio Soares Pacheco CPF/CNPJ:
 Protocolo nº: 1234/2023 Data: 12/12/2023 Hora: 10:12 Destino: GABINETE
 PRESIDÊNCIA Ambiente: 1
 Ofício
 Of. nº 766/2023/CMCR/GP encaminha Moção de Repúdio nº 03/2023.

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, Centro - Costa Rica – MS. CEP: 79.550-000
 E-mail: presidencia@cmcstarica.ms.gov.br Fone/Fax (067) 3247 – 1254



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Repúdio: 3 / 2023

AUTORIA: VEREADOR ALECKSANDER DA SILVA PIMENTA

O vereador subscrito, com fundamento no disposto art. 94-A do Regimento Interno, manifesta o seu repúdio à indicação do ministro da Justiça, Flávio Dino, para ocupar uma cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF).

JUSTIFICATIVA

A indicação de Flávio Dino, anunciada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tem gerado controvérsias. Flávio Dino, ex-governador do Maranhão pelo PCdoB e atualmente filiado ao PSB, é um nome que desperta divergências no cenário político e jurídico brasileiro. Sua trajetória, marcada pela atuação política, suscita dúvidas quanto à imparcialidade necessária para o exercício da função de Ministro do STF, uma posição que exige não apenas competência jurídica, mas também uma postura equidistante das disputas partidárias.

Além disso, o processo de indicação ao STF, que inclui sabatina pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e aprovação pelo plenário, deve primar pela escolha de juristas com reconhecida capacidade técnica e independência. Consideramos que a indicação de um político ativo para o STF pode comprometer a percepção de neutralidade e independência do judiciário, fundamental para a manutenção do estado democrático de direito.

Portanto, o parlamentar expressa seu repúdio a esta indicação, defendendo a necessidade de nomeações para o STF que fortaleçam a confiança da sociedade na imparcialidade e independência do poder judiciário.

Que se dê conhecimento desta MOÇÃO DE REPÚDIO ao público em geral e às autoridades competentes, como prova do posicionamento firme deste parlamentar em defesa dos princípios da imparcialidade e independência judicial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 11 de Dezembro de 2023**





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Aleksander Da Silva Pimenta

Assinado digitalmente em: 12/12/2023 13:07

Ver. Aleksander da Silva Pimenta

Vereador(a) - PL

Para verificar a(s) assinatura(s) acesse <https://www.arkivesign.com.br/validar?p=MG9L-VAH1-KM28>

11 / 12 / 2023

LHOD(A)

Secretaria Legislativa/CMCR



DOC: 1702323289